



**Poder Legislativo**  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

**PROJETO DE LEI Nº995 /2023**

**Autor: Deputado Roberto Cidade.**

Declara o Largo São Sebastião como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Material do Estado do Amazonas.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Material do Estado do Amazonas, o Largo São Sebastião.

**Art. 2º** Para fins do exposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Amazonas procederá aos registros necessários nos livros dos órgãos competentes, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2023.

**Deputado Roberto Cidade**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,  
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,  
2º andar, Sala 21

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.053088:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 25/10/2023 11:22:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BB84A677000EB8BA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**Poder Legislativo**  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares,

O Largo de São Sebastião é um dos locais mais emblemáticos e históricos da cidade de Manaus, a história desse largo está entrelaçada com a própria evolução da cidade, desde suas origens coloniais até os dias de hoje.

A história do Largo de São Sebastião remonta ao século XVII, quando a região da Amazônia foi colonizada por exploradores portugueses. Originalmente, o espaço era utilizado como um ponto de encontro para os habitantes da área e um local de comércio, especialmente para o intercâmbio de produtos amazônicos, como borracha, ervas medicinais e peixes.

No entanto, o grande impulso para a transformação do Largo de São Sebastião veio durante o ciclo da borracha, que ocorreu no final do século XIX e início do século XX. Com a descoberta das propriedades elásticas da seringueira na região, Manaus se tornou uma cidade próspera e cresceu rapidamente, atraindo riqueza e influência.

Foi nesse contexto que o Largo de São Sebastião começou a se transformar em um local de importância cultural. No início do século XX, a área passou por uma grande reforma e foi construído o imponente Teatro Amazonas, um dos teatros mais belos e emblemáticos do Brasil. Com sua arquitetura eclética, influenciada pelo estilo neoclássico e renascentista, o Teatro Amazonas é uma verdadeira joia arquitetônica e cultural.

O Largo de São Sebastião tornou-se o epicentro da vida social e cultural de Manaus durante o auge do ciclo da borracha e isto perdura até os dias atuais. O teatro é palco de apresentações de ópera, música clássica e balé, atraindo artistas e intelectuais de todo o mundo. A área ao redor do largo floresceu com cafés, lojas e hotéis luxuosos, tornando-se um verdadeiro ponto de encontro para a sociedade amazonense.





**Poder Legislativo**  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

A proteção e preservação desse espaço icônico são essenciais para garantir que sua história rica e sua influência na cultura local sejam transmitidas às gerações futuras. Ao torná-lo oficialmente um Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Material do Estado, estaremos comprometidos em garantir que esse local icônico continue a desempenhar seu papel vital na promoção da cultura, da arte e da história do Estado do Amazonas.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de outubro de 2023.

**Deputado Roberto Cidade**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas



Documento 2023.10000.00000.9.053088  
Data 25/10/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2023.10000.00000.9.053088**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. ROBERTO CIDADE  
**Enviado por:** THOMAS JADSON SOUZA LASMAR  
**Data:** 25/10/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA